

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 010394/2025

Unidade gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidades orçamentárias:	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	MAURICIO MELO MENDES
Data de envio:	07/05/2025 11:11:46

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Mauricio Melo Mendes	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES

01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO

OFÍCIO Nº 1/2025

CHAVAL- (CE), 27 DE FEVEREIRO DE 2025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício de 2024 - 01/01/2024 a 31/12/2024

MAURÍCIO MELO MENDES, brasileiro, de CPF Nº 017.338.413-77, Residente em RUA ZEFERINO COSTA, S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 , conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | ☒ | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | ☒ | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | ☒ | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | ☒ | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | ☒ | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | ☒ | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | ☒ | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | ☒ | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | ☒ | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | ☒ | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | ☒ | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | ☒ | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | ☐ | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | ☒ | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | ☐ | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |

ARTIGO 7º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. ☐ Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETARIO

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Fortaleza- CE



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, CPF Nº 017.338.413-77, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0901
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome do Servidor MAURÍCIO MELO MENDES			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 017.338.413-77	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 006 GAB/2021		Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA ZEFERINO COSTA, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-00	
Telefones: Fixo: ()		Celular (88) 98816-7612	

Elaborado por CONASP S/S LTDA CRC-CE 304		Cargo CONTADOR
Matrícula	Data 31/12/2024	Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: **0901**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

EXERCÍCIO 2024

SEC. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CAVAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM: 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Deficit (VI)			-	0,00	2.440.192,10	2.440.192,10
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	2.440.192,10	2.440.192,10
Saldo de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)			-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-	0,00	0,00	-
Superavit financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Ser. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.141.000,00	2.417.016,10	2.417.016,10	2.414.966,10	2.195.300,83	0,00
Pessoal e encargos sociais		27.000,00	214.202,38	214.202,38	214.202,38	197.384,34	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.114.000,00	2.202.813,72	2.202.813,72	2.200.763,72	1.998.006,49	0,00
Despesas de capital (IX)		76.000,00	23.176,00	23.176,00	23.176,00	23.176,00	0,00
Investimentos		76.000,00	23.176,00	23.176,00	23.176,00	23.176,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.217.000,00	2.440.192,10	2.440.192,10	2.438.142,10	2.219.566,83	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.217.000,00	2.440.192,10	2.440.192,10	2.438.142,10	2.219.566,83	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.217.000,00	2.440.192,10	2.440.192,10	2.438.142,10	2.219.566,83	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:23:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0093
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

MAURICIO MELO MENDES
Ordernador de Despesas

CONSELHO DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		1.250,00	46.352,00	43.808,00	43.808,00	3.794,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	46.352,00	43.808,00	43.808,00	2.544,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.250,00	46.352,00	43.808,00	43.808,00	3.794,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1.388,88	185.471,48	184.751,48	1.250,00	858,88
Pessoal e encargos sociais		1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		138,88	185.471,48	184.751,48	0,00	858,88
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.388,88	185.471,48	184.751,48	1.250,00	858,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:05

²As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURÍCIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS EXERCÍCIO ATUAL EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa orçamentária (VII)	0,00		2.440.192,10
Recursos Não Vinculados	0,00		1.675.802,91
Recursos não vinculados de impostos	0,00		1.675.802,91
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00		0,00
Recursos Vinculados - Educação	0,00		764.389,19
Receita de Imposto e Transf. - Educação	0,00		653.268,00
Transf. Alorj Blanc Cultura (14399)/2022	0,00		111.121,19
Transferências financeiras concedidas (VIII)	0,00		0,00
Transf. conc. para execução orçamentária	0,00		0,00
Transf. financ. conc. indepênd. da exec. orçament.	0,00		0,00
Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00		0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00		0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para Siste	0,00		0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00		0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	0,00		0,00
Deshonjeiros Judiciais de Valores em Caixa	0,00		0,00
Pagamentos extracorrentários (X)	0,00		317.507,03
Execução de restos a pagar não processados	0,00		43.808,00
Execução de restos a pagar processados	0,00		184.731,48
Depósitos restritivos e valores vinculados	0,00		86.403,91
Outros pagamentos extracorrentários	0,00		2.343,64
Saldo do exercício seguinte (XI)	0,00		0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	0,00		0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00		0,00
Depósito restrutivos e valores vinculados	0,00		0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	2.757.699,13		2.757.699,13
TOTAL (VII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 16/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:42

MAURICIO MELO MENDES
CONASAP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
VALORES EM REAIS

EXERCÍCIO 2024
SEC. MUNICIPAL de Educação e Cultura

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	DEDUÇÕES DA RECEITA SAÍDO		NOTA	DEDUÇÕES DA RECEITA SAÍDO		
		ORÇAMENTARIA (a)	ORÇAMENTARIA (b)		ORÇAMENTARIA (c)	ORÇAMENTARIA (d)	
		{C} = (a - b)			{f} = (d - e)		

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:26:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de despesas

EMASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		562.490,12	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		562.490,12	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		170.969,63	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		170.969,63	0,00
TOTAL DO ATIVO		733.459,75	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		16.818,04	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		202.616,11	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		8.829,94	0,00
Total do passivo circulante		228.264,09	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO	228.264,09	0,00
------------------	------------	------

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	505.195,66	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	505.195,66	0,00

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	733.459,75	0,00
---------------------------------------	------------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		733.459,75	0,00
Total do Ativo		733.459,75	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		230.314,09	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		230.314,09	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		503.145,66	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:28:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASO CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-230.314,09	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-898.038,12	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		681.523,91	0,00
1719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		-5.428,83	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		-8.374,25	0,00
Total das Fontes de Recursos		-230.314,09	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:30:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURÍCIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.447.670,62	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	2.447.670,62	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	476.452,32	0,00
Desincorporação de passivos	1.250,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	477.702,32	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	2.925.372,94	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	210.578,54	0,00
Encargos patronais	3.623,84	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	214.202,38	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	92.897,45	0,00
Serviços	2.027.578,71	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	38.202,36	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.158.678,52	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	23.033,45	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	23.033,45	0,00

Tributárias

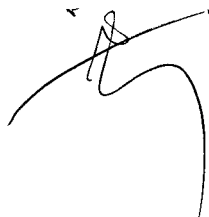


EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias, e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	12.400,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	111.695,56	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	124.095,56	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	2.520.009,91	0,00



EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			405.363,03	0,00
---	--	--	------------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.537.073,86	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.447.670,62	0,00
Outros Ingressos operacionais		89.403,24	0,00
Desembolsos		2.513.897,86	0,00
Pessoal e demais despesas		2.424.950,31	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		88.947,55	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		23.176,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		23.176,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		23.176,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-23.176,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:51

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de Ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTÁBILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.447.670,62	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.447.670,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal de Educação

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		2.962.202,86	2.565.450,21
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.962.202,86	2.565.450,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Sec. Municipal de Educação e Cultura

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE CAPITAL	RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEBITOS	RESULTADOS ACUMULADOS	ÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Iniciais						99.832,63		99.832,63
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital								
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas								
Juros sobre Capital Próprio								
Resultado do exercício						405.363,03		405.363,03
Ajuste de Avaliação Patrimonial								
Constituição/reversão de reservas								
Dividendos a Distribuir(R\$/ação)								
Saldo finais						505.195,66		505.195,66

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:14/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:22:13

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

COMPSP CONTABILIDADE - ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

DECLARAÇÃO

MAURÍCIO MELO MENDES, na qualidade de gestor da **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETARIO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 2.440.192,10 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2024.

Quadro : Despesa Orçamentárias

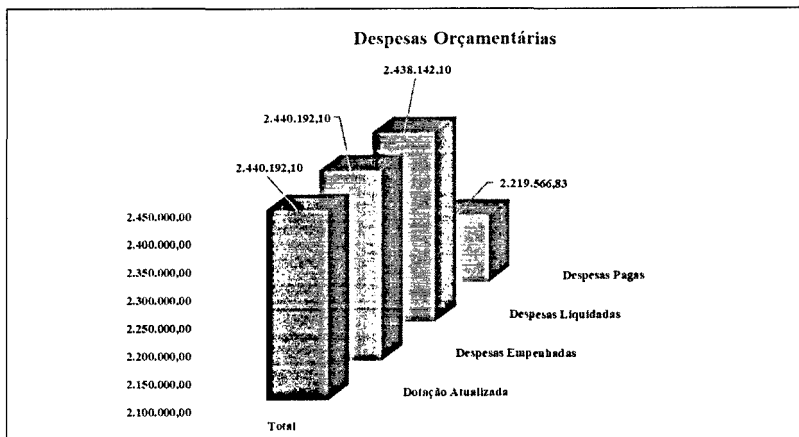
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado , aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.250,00.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 43.808,00 e Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.544,00.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e encargos sociais	2019	1.250,00	Prescrição de Restos a Pagar
Outras despesas correntes	2023	2.544,00	Cancelamento de Restos a Pagar

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

**Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS**

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.250,00.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamentos de Restos a Pagar no valor de R\$ 184.751,48.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e encargos sociais	2019	1.250,00	Prescrição de Restos a Pagar





BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferiram para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 86.859,60).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 2.543,64).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 86.403,91).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 2.543,64).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos

adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ 562.490,12.

NOTA: P2 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 150.969,63 e Bens Imóveis no valor de R\$ 20.000,00.

NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

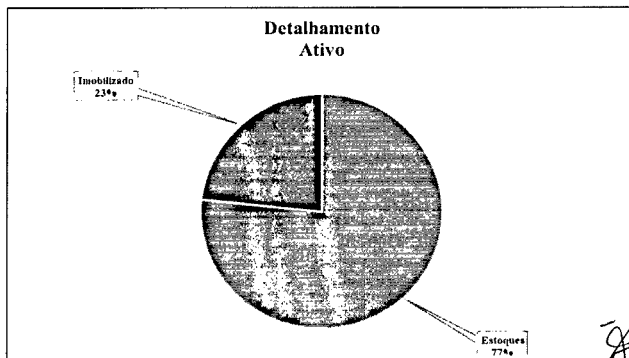
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 16.818,04).

NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 202.616,11).

NOTA: P5 - Demais obrigações a curto prazo

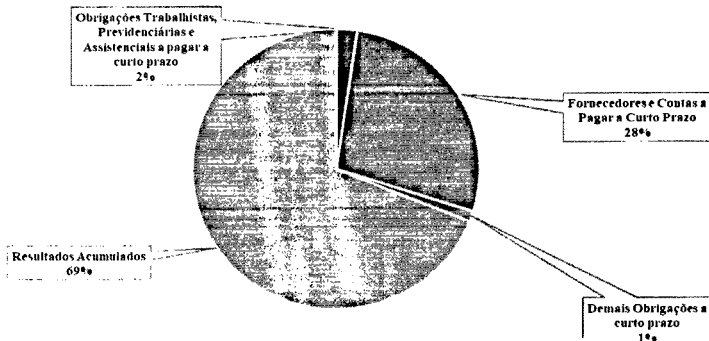
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 8.829,94).



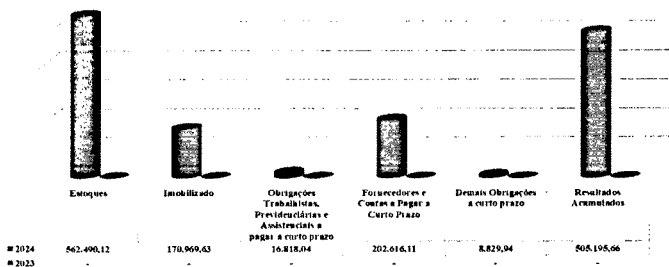


Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido



Comparativo 2023 x 2024 Balanco Patrimonial





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	165.995,99
Aquisições no Período	R\$	23.176,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$	38.202,36
Saldo no Final do Período	R\$	150.969,63

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	20.000,00
Aquisições no Período	R\$	0,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	20.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

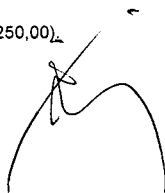
Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde as Incorporações junto ao Almoxarifado (R\$ 476.452,32).

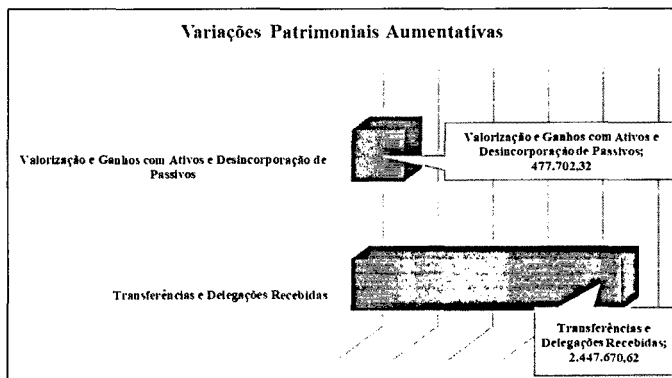
NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos

Compreende a desincorporação de restos a pagar, no valor de R\$ (1.250,00).





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 210.578,54).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 3.623,84).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 92.897,45).

NOTA: V2 - Serviços

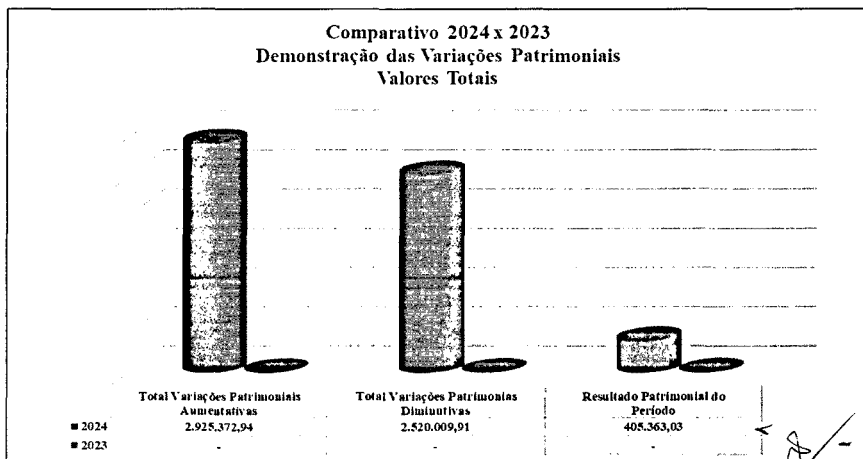
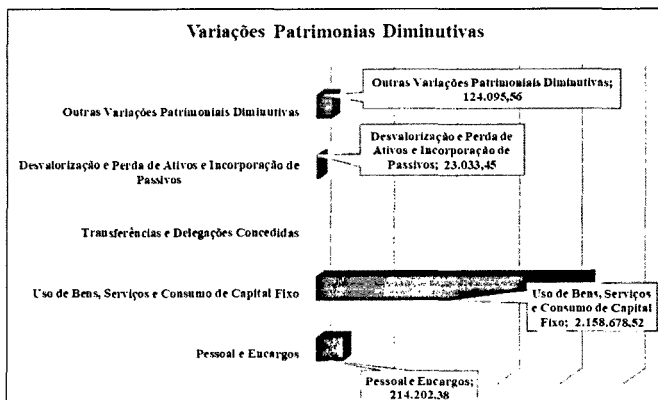
Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 2.027.578,71).



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

NOTA: V3 – Depreciação, amortização e exaustão

Compreende a depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ (38.202,36)





Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.196.390,83, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 228.559,48.

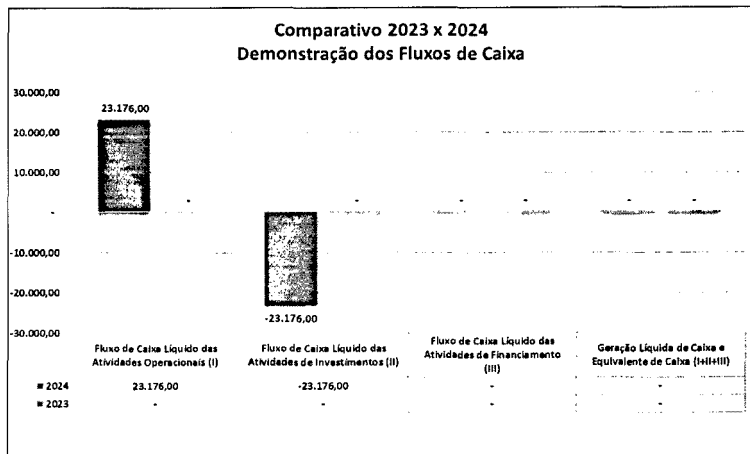


Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 4.4.90.52.00 (R\$ 23.176,00).



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2024.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.417.016,10	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	214.202,38
TOTAL	2.417.016,10	Outras despesas correntes	2.202.813,72
		TOTAL	2.417.016,10
DÉFICIT	2.440.192,10	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.417.016,10
		Despesas de capital	23.176,00
TOTAL	2.440.192,10	Investimentos	
		TOTAL	2.440.192,10

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 2.440.192,10
TOTAL..... 2.440.192,10

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 2.417.016,10
DESPESAS DE CAPITAL..... 23.176,00
TOTAL..... 2.440.192,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURÍCIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chavala
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

[illegible]

Chava7, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 122	Administração Geral	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação e Cultura		2.228.342,10	2.228.342,10
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor			
13	Cultura	0,00	211.850,00	211.850,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	211.850,00	211.850,00
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
13 392 0004 2.037	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas			0,00
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	211.850,00	211.850,00
13 392 0029 1.014	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.038	Manutenção da Banda de Música			0,00
	Manutenção da Banda de Música			
13 392 0029 2.039	Realização de Eventos Turísticos Cultura is e de Tradições Populares		211.850,00	211.850,00
	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares			
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	0,00	0,00
27 812 0028 2.040	Realização de Convênio com Instit. Espor tiva, Social, Educacional e Cultural			0,00
	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural			
TOTAL		0,00	2.440.192,10	2.440.192,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTÁBILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MAURICIO MELO MENDES
 Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.417.016,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		214.202,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	214.202,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	42.524,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	168.054,34		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.623,84		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.202.813,72	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.202.813,72		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	92.897,45		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	12.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.520,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	88.216,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.888.734,39		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	111.695,56		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			23.176,00
4.4.00.00.00	Investimentos		23.176,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.176,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.176,00		
TOTAL DA DESPESA				2.440.192,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 122	Administração Geral	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
13	Cultura	0,00	211.850,00	211.850,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	211.850,00	211.850,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	211.850,00	211.850,00
TOTAL		0,00	2.440.192,10	2.440.192,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval BALANÇO GERAL
Sec. Municipal de Educação e Cultura

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12	Educação	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 122	Administração Geral	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.228.342,10	2.228.342,10
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	211.850,00	211.850,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	211.850,00	211.850,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	211.850,00	211.850,00
TOTAL		0,00	2.440.192,10	2.440.192,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

COMASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / PMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURÍCIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	2.228.342,10
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	2.228.342,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURÍCIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	211.850,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		211.850,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURÍCIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação e Cultura	0,00	0,00	2.440.192,10
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	2.440.192,10

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINARIOS			
09	Sec. Mun. de Educação e					
09 01.	Sec. Municipal de Educação					
	Despesas correntes	2.417.016,10	0,00	2.417.016,10	2.417.016,10	0,00
	Despesas de capital	23.176,00	0,00	23.176,00	23.176,00	0,00
	TOTAL DE Sec. Municipal de Edu	2.440.192,10	0,00	2.440.192,10	2.440.192,10	0,00
TOTAL GERAL		2.440.192,10	0,00	2.440.192,10	2.440.192,10	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

AUTORIZAÇÕES		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE				
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMEC	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - SMEC	46.352,00	43.808,00	90.160,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - SMEC	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	46.352,00	47.108,00	91.410,00	2.050,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMEC	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMEC	138,88	0,00	0,00	138,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMEC	185.471,48	0,00	184.751,48	720,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMEC	0,00	218.575,27	0,00	218.575,27
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	186.860,36	218.575,27	186.001,48	219.434,15
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	233.212,36	265.683,27	277.411,48	221.484,15
CONSIGNAÇÕES				
CDC BANCO DO BRASIL - SMEC	0,00	19.680,63	19.680,63	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMEC	0,00	5.472,90	5.472,90	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	0,00	6.810,08	6.810,08	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEC	8.374,25	21.409,54	20.953,85	8.829,94
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMEC	0,00	33.062,85	33.062,85	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SMEC	0,00	423,60	423,60	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	8.374,25	86.859,60	86.403,91	8.829,94
TOTAL GERAL	241.586,61	352.542,87	363.815,39	230.314,09

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º
Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: **0901**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

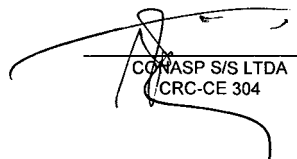
Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


COFASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURICIO MELO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



I.N. N° 03 / 13
MODELO 04

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Unidade Orçamentária: 0901

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

[illegible]

Ordenador de Despesa

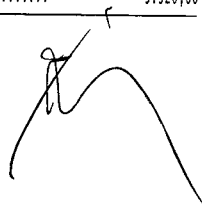
MAURÍCIO MELO MENDES

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Proj/Ativ. 2.036 Classif. Econômica 3.3.90.32.00

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
09 01.						
12 122 0002 2.036					Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura	
3.3.90.32.00					Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
3.3.90.32.99					Outros mat. de distribuição gratuitas	
1500000000					Recursos não vinculados de impostos	
20/12/2024	ELIZETE R A MONTEIRO ME	20120043	01110039	ord	EDUC.10%	R\$ 5.520,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)...	R\$ 5.520,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.32.99).....	R\$ 5.520,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.32.00)...	R\$ 5.520,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$ 5.520,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R\$ 5.520,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....	R\$ 5.520,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: **0901**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CORASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURICIO MELO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: **0901**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☒ Processados		☒ Não Processados		☒ Pagos		☒ Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURICIO MELO MENDES

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09.01. Sec. Municipal de Educação e Cultura				
12.122.0002.2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/09/2024	02090121 est R\$	15.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - T	5.700,00
			TOTAL CLASSIF..	5.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
01/04/2024	01040130 est R\$	80.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	808,97
			TOTAL CLASSIF..	808,97
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010160 gto R\$	27.060,00	ALUCOM LTDA - EPP	4.510,00
22/01/2024	22010009 gto R\$	44.000,00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	4.000,00
01/03/2024	01030046 gto R\$	29.000,00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	2.900,00
01/04/2024	01040097 gto R\$	28.800,00	J C LTMA - ME	3.200,00
02/04/2024	02040007 gto R\$	40.500,00	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.500,00
01/07/2024	01070091 gto R\$	14.000,00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	4.252,50
18/07/2024	18070010 gto R\$	19.500,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	3.900,00
02/09/2024	02090039 gto R\$	10.400,00	ODEAM SALUSTIANO DOS SANTOS - MEI	2.600,00
02/09/2024	02090062 gto R\$	24.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	6.000,00
01/11/2024	01110114 gto R\$	2.268,00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	1.134,00
01/11/2024	01110125 gto R\$	25.800,00	MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	21.800,00
04/11/2024	04110003 gto R\$	41.080,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	6.660,00
04/11/2024	04110004 gto R\$	1.194,74	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	1.038,04
			TOTAL CLASSIF..	66.494,54
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
15/05/2024	15050007 gto R\$	20.250,00	OPEN TELECOM LTDA	4.050,00
01/08/2024	01080045 gto R\$	35.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.000,00
02/09/2024	02090097 gto R\$	48.000,00	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL	12.000,00
			TOTAL CLASSIF..	23.050,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				96.053,51

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0002

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	66.494,54
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	29.558,97
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		96.053,51



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09.01.12.122.0002.2.036	Sec. Municipal de Educação e Cultura Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	02/09/2024 02090121 est R\$	15.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - T	3.224,00
			TOTAL CLASSIF..	3.224,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	01/04/2024 01040130 est R\$	80.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.437,50
	01/08/2024 01080104 est R\$	20.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C	5.000,00
			TOTAL CLASSIF..	16.437,50
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	01/08/2024 01080097 glo R\$	4.465,25	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	1.260,00
	01/11/2024 01110019 ord R\$	820,15	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	820,15
	02/12/2024 02120011 ord R\$	3.579,80	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3.579,80
			TOTAL CLASSIF..	5.659,95
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	02/05/2024 02050033 glo R\$	13.582,23	F. R. S. DE LIMA - ME	573,03
	12/11/2024 12110008 ord R\$	720,00	D C VIEIRA DE OLIVEIRA	720,00
			TOTAL CLASSIF..	1.293,03
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	01/11/2024 01110039 ord R\$	5.520,00	ELIZETE R A MONTEIRO ME	5.520,00
			TOTAL CLASSIF..	5.520,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	01/11/2024 01110127 ord R\$	2.050,00	WELLYSON LIRA ARAUJO	2.050,00
	20/11/2024 20110006 ord R\$	555,00	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	555,00
			TOTAL CLASSIF..	2.605,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010054 est R\$	12.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.020,69
	02/01/2024 02010160 glo R\$	27.060,00	ALUCOM LTDA - EPP	6.765,00
	02/01/2024 02010169 glo R\$	11.340,00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	2.268,00
	05/01/2024 05010011 glo R\$	54.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	4.350,00
	22/01/2024 22010009 glo R\$	44.000,00	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	8.000,00
	01/03/2024 01030046 glo R\$	29.000,00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	2.800,00
	01/04/2024 01040097 glo R\$	28.800,00	J C LIMA - ME	3.200,00
	02/04/2024 02040007 glo R\$	40.500,00	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.500,00
	03/06/2024 03060107 glo R\$	15.910,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	1.908,00
	01/07/2024 01070146 glo R\$	4.810,30	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	801,00
	18/07/2024 18070010 glo R\$	19.500,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	3.900,00
	02/09/2024 02090062 glo R\$	24.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	6.000,00
	02/09/2024 02090119 glo R\$	1.410,30	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	783,50
	01/10/2024 01100006 est R\$	3.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.350,00
	01/10/2024 01100061 glo R\$	5.500,00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	5.500,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E RRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/11/2024	01110068	est R\$	2.049,06	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.049,06
01/11/2024	01110085	glo R\$	69.980,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	69.980,00
01/11/2024	01110114	glo R\$	2.268,00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	1.134,00
01/11/2024	01110123	glo R\$	6.900,00	GUTIELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	6.900,00
01/11/2024	01110125	glo R\$	25.800,00	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	4.000,00
04/11/2024	04110002	glo R\$	3.843,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	3.843,00
04/11/2024	04110003	glo R\$	41.080,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	34.420,00
04/11/2024	04110004	glo R\$	1.194,74	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	156,70
18/11/2024	18110008	glo R\$	17.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	17.000,00
10/12/2024	10120005	glo R\$	35.000,00	LL VILAS EVENTOS LTDA	35.000,00
				TOTAL CLASSIF..	227.828,95
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação				
15/05/2024	15050007	glo R\$	20.250,00	OPEN TELECOM LTDA	2.700,00
01/08/2024	01080045	glo R\$	35.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.000,00
02/09/2024	02090097	glo R\$	48.000,00	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL	24.000,00
02/12/2024	02120009	ord R\$	3.200,00	RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA	3.200,00
				TOTAL CLASSIF..	36.900,00
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	299.468,43

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
 Ordenador de Despesas

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0005

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	239.008,90
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	60.459,53
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		299.468,43



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	COD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2023						
01080033	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	SS 30/01/2024 30010148 R\$	6.664,00	EDUC.10%	30010001
			R\$	336,00	IRRF-PJ	
01090037	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	ODEAM SALUSTIANO DOS SANTOS - MEI	02/04/2024 02040051 R\$	2.600,00	EDUC.10%	
01090039	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	05/01/2024 05010029 R\$	6.000,00	EDUC.10%	
01090108	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	J C LIMA - ME	30/01/2024 30010142 R\$	3.200,00	EDUC.10%	
			18/11/2024 18110003 R\$	3.200,00	EDUC.10%	
01110062	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010029 R\$	15.600,00	EDUC.10%	
01110063	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010030 R\$	1.895,00	EDUC.10%	
01110155	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	16/02/2024 16020029 R\$	1.134,00	EDUC.10%	
			29/02/2024 29020058 R\$	1.134,00	EDUC.10%	
01120016	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	30/01/2024 30010145 R\$	1.522,00	EDUC.10%	
01120028	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	30/01/2024 30010122 R\$	705,00	EDUC.10%	
			30/01/2024 30010144 R\$	1.245,00	EDUC.10%	
01120036	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	06/03/2024 06030049 R\$	2.323,25	EDUC.10%	
01120098	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	30/01/2024 30010086 R\$	1.000,00	EDUC.10%	
01120175	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12/01/2024 12010030 R\$	1.335,83	CIP	
01120206	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	24/01/2024 24010011 R\$	4.705,40	EDUC.10%	
03040017	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30/01/2024 30010120 R\$	4.500,00	EDUC.10%	
04050003	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	OPEN TELECOM LTDA	02/02/2024 02020004 R\$	1.300,00	EDUC.10%	
06030010	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA				

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
		30/01/2024	30010143 R\$	2.900,00	EDUC.10%	
07110005	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010025 R\$	5.240,00	EDUC.10%	
08080006	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	30/01/2024 30010119 R\$	2.856,00	EDUC.10%	
				144,00	IRRF-PJ	30010051
08090007	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP	17/01/2024 17010021 R\$	12.000,00	EDUC.10%	
10030002	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010026 R\$	2.000,00	EDUC.10%	
10050004	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	20/02/2024 20020045 R\$	720,00	EDUC.10%	
10080012	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010028 R\$	2.760,00	EDUC.10%	
12120004	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	09/02/2024 09020014 R\$	56.880,00	EDUC.10%	
			06/03/2024 06030042 R\$	2.140,00	EDUC.10%	
12120005	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	27/03/2024 27030052 R\$	1.840,00	EDUC.10%	
12120006	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	27/03/2024 27030053 R\$	1.840,00	EDUC.10%	
12120007	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	09/02/2024 09020013 R\$	15.200,00	EDUC.10%	
			06/03/2024 06030043 R\$	7.600,00	EDUC.10%	
12120008	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	09/02/2024 09020012 R\$	2.000,00	EDUC.10%	
			06/03/2024 06030044 R\$	24.700,00	EDUC.10%	
15060009	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010027 R\$	1.570,00	EDUC.10%	
			20/02/2024 20020044 R\$	1.080,00	EDUC.10%	
17110008	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	20/02/2024 20020041 R\$	11.040,00	EDUC.10%	
			27/03/2024 27030051 R\$	8.000,00	EDUC.10%	
17110009	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA	20/02/2024 20020042 R\$	6.250,00	EDUC.10%	
17110010	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	PREMIUM-NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA	20/02/2024 20020043 R\$	3.400,00	EDUC.10%	

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0003

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	COD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
17110011	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA				
		20/02/2024	20020036 R\$	4.000,00	EDUC.10%	
		20/02/2024	20020037 R\$	4.000,00	EDUC.10%	
		27/03/2024	27030056 R\$	8.000,00	EDUC.10%	
			SUBTOTAL ...R\$	228.559,48		
TOTAL GERAL..R\$				228.559,48		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2023						
01080033	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	SS			
		30/01/2024 30010148 R\$		6.664,00	EDUC.10%	
			R\$	336,00	IRRF-PJ	30010001
01090037	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	ODEAM SALUSTIANO DOS SANTOS - MEI				
		02/04/2024 02040051 R\$		2.600,00	EDUC.10%	
01090039	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				
		05/01/2024 05010029 R\$		6.000,00	EDUC.10%	
01090108	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	J C LIMA - ME				
		30/01/2024 30010142 R\$		3.200,00	EDUC.10%	
		18/11/2024 18110003 R\$		3.200,00	EDUC.10%	
01110062	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	85278602368			
		04/01/2024 04010029 R\$		15.600,00	EDUC.10%	
01110063	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	85278602368			
		04/01/2024 04010030 R\$		1.895,00	EDUC.10%	
01110155	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA				
		16/02/2024 16020029 R\$		1.134,00	EDUC.10%	
		29/02/2024 29020058 R\$		1.134,00	EDUC.10%	
01120016	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME				
		30/01/2024 30010145 R\$		1.522,00	EDUC.10%	
01120028	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME				
		30/01/2024 30010122 R\$		705,00	EDUC.10%	
		30/01/2024 30010144 R\$		1.245,00	EDUC.10%	
01120036	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				
		06/03/2024 06030049 R\$		2.323,25	EDUC.10%	
01120098	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI				
		30/01/2024 30010086 R\$		1.000,00	EDUC.10%	
01120175	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		12/01/2024 12010030 R\$		1.335,83	CIP	
01120206	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME				
		24/01/2024 24010011 R\$		4.705,40	EDUC.10%	
03040017	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
		30/01/2024 30010120 R\$		4.500,00	EDUC.10%	
04050003	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	OPEV TELECOM LTDA				
		02/02/2024 02020004 R\$		1.300,00	EDUC.10%	
06030010	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA				

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
		30/01/2024	30010143 R\$	2.900,00	EDUC.10%	
07110005	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010025 R\$	5.240,00	EDUC.10%	
08080006	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	30/01/2024 30010119 R\$	2.856,00	EDUC.10%	
			R\$	144,00	IRRF-PJ	30010051
08090007	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP	17/01/2024 17010021 R\$	12.000,00	EDUC.10%	
10030002	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010026 R\$	2.000,00	EDUC.10%	
10050004	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	20/02/2024 20020045 R\$	720,00	EDUC.10%	
10080012	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010028 R\$	2.760,00	EDUC.10%	
12120004	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	09/02/2024 09020014 R\$	36.880,00	EDUC.10%	
			06/03/2024 06030042 R\$	2.140,00	EDUC.10%	
12120005	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	27/03/2024 27030052 R\$	1.840,00	EDUC.10%	
12120006	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	27/03/2024 27030053 R\$	1.840,00	EDUC.10%	
12120007	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	09/02/2024 09020013 R\$	15.200,00	EDUC.10%	
			06/03/2024 06030043 R\$	7.600,00	EDUC.10%	
12120008	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	09/02/2024 09020012 R\$	2.000,00	EDUC.10%	
			06/03/2024 06030044 R\$	24.700,00	EDUC.10%	
15060009	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	04/01/2024 04010027 R\$	1.570,00	EDUC.10%	
			20/02/2024 20020044 R\$	1.080,00	EDUC.10%	
17110008	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	20/02/2024 20020041 R\$	11.040,00	EDUC.10%	
			27/03/2024 27030051 R\$	8.000,00	EDUC.10%	
17110009	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA	20/02/2024 20020042 R\$	6.250,00	EDUC.10%	
17110010	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	PREMIUM-NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA	20/02/2024 20020043 R\$	3.400,00	EDUC.10%	

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

COMASP
Página : 0003

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
17110011	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA				
		20/02/2024	20020036 R\$	4.000,00	EDUC.10%	
		20/02/2024	20020037 R\$	4.000,00	EDUC.10%	
		27/03/2024	27030056 R\$	8.000,00	EDUC.10%	
			SUBTOTALR\$	228.559,48		
TOTAL GERAL..R\$				228.559,48		



Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2019			
01110033	09 04. 27 812 0029 2.057 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/DEPTO. DE ESPORTE	
		30/12/2024 R\$	1.250,00
		SUBTOTALR\$	1.250,00
2023			
02100060	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	
		02/01/2024 R\$	2.544,00
		SUBTOTALR\$	2.544,00
TOTAL GERAL..R\$			3.794,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º
Relatório do Responsável pelo Setor Contábil

Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 0901

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de 2024, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2024

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **dezembro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
 2. Em bancoR\$ 0,00
- 0,00 (ZERO)

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)

03. 03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00, (ZERO)**.

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP/S LTDA
CRC CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Período: **01/01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **JANEIRO** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP/S/LTDA
CRZ-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM) e conta 6.033-X(Diversos) 11.302-6(Fundo Esp.), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 01 de Março de 2024.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

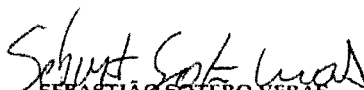
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

L.N. 03/13

MODELO-11

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária: **0901**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:		NOME: CONASP S/S	
C.R.C.:		C.R.C.: 304	VISTO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURÍCIO MELO MENDES
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR:
MAURICIO MELO MENDES**

**PERÍODO:
01/01/24 A 31/12/24**



"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade



Sumário

INTRODUÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
GESTÃO FINANCEIRA	6
GESTÃO PATRIMONIAL	6
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
CONCLUSÃO	8



INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/24 A 31/12/24**, no tocante à chefia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**.



COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, referente ao período de **01/01/24 A 31/12/24**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$2.440.192,10**, tendo como resultado um **Déficit Orçamentário de R\$-2.440.192,10**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal.

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das



receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.

GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/24 A 31/12/24**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$86.859,60**, e os pagamentos efetuados de **R\$86.403,91**, **permanecendo o valor R\$455,69 pendente de pagamento**. Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$733.459,75** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$228.264,09** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$505.195,66** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a



análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação, utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2024, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.



A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.



Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** no período de **01/01/24 A 31/12/24**, sob responsabilidade do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, como **REGULAR** com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de **455,69** referente a diferença dos depósitos restituíveis. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sálvio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval

Marcos Sálvio Rocha Veras
Controlador Geral do Município
Data: 31/12/2024



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

GESTOR: MAURICIO MELO MENDES

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE PERÍODO DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/24 A 31/12/24

Com base na análise minuciosa dos dados apresentados e na avaliação criteriosa das informações contidas nos documentos pertinentes, ratifico o respaldo às conclusões delineadas no Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Período de Gestão – RCI – Gestão, relativas ao exercício financeiro. Este respaldo está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Savio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval

Marcos Savio Rocha Veras
Controlador Geral do Município
Protocolo nº 602/GA2/2024

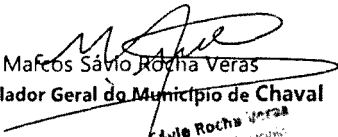


PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Na conformidade estabelecido pelo art. 9º, IV, c/c art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará e considerado os desfechos apresentados no Relatório Final do Controle Interno, certifico ter tomado ciência das conclusões explicitadas no referido documento.

Dessa forma, venho por meio deste comunicar o encaminhamento do Processo de Prestação de Contas de Período de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o devido julgamento.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval
Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município
Instituído em 08/2/2023



CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

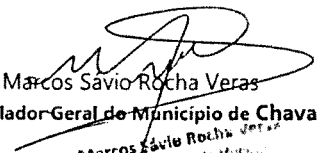
GESTOR: MAURICIO MELO MENDES

PERÍODO: 01/01/24 A 31/12/24

Os exames foram efetuados por análise documento conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações, relativas ao exercício financeiro de 2024. Este respaldado está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024


Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador-Geral do Município de Chaval
Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município
Protocolo nº 002/GA/2024



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II – Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

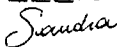
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE: publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 29/10/2020



R\$ 11.42 euros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP: 62120-000
Tel. (88) 3625-1330

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

BALANCETE FINANCEIRO

CONASP
ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Educação	2.228.342,10
		Cultura	211.850,00
	subtotal orçamentária		2.440.192,10
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - SMEC	220.625,27		
	subtotal contrapartida		
	220.625,27		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
SALARIO FAMILIA - SMEC	2.543,64	SALARIO FAMILIA - SMEC	2.543,64
	subtotal		2.543,64
	2.543,64	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMEC	228.559,48
CDC BANCO DO BRASIL - SMEC	19.680,63		228.559,48
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMEC	5.472,90	CONSIGNAÇÕES	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	6.810,08	CDC BANCO DO BRASIL - SMEC	19.680,63
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEC	21.409,54	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMEC	5.472,90
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	33.062,85	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	6.810,08
PENSÃO ALIMENTICIA - SMEC	423,60	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEC	20.953,85
	subtotal	ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	33.062,85
	86.859,60	PENSÃO ALIMENTICIA - SMEC	423,60
	subtotal extra-orçamentária		86.403,91
	89.403,24		317.507,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			
TRANSFERÊNCIAS FME x SMEC	2.231.339,91		subtotal transferências concedidas
TRANSFERÊNCIAS SMFFM x SMEC	172.979,92		0,00
TRANSFERÊNCIAS SMIDU x SMEC	43.350,79	SALDOS ATUAIS	Mês atual
	subtotal		
	2.447.670,62		
	subtotal transferências recebidas		
	2.447.670,62		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	2.757.699,13	TOTAL DESPESAS	2.757.699,13

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0901	Sec. Municipal de Educação e Cultura						
09 01. 12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	25.000,00	20.728,00	9.272,00	0,00	9.272,00	9.272,00
1500100100	0,00	35.728,00	2.476,00	33.252,00	0,00	33.252,00	30.028,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	15.000,00	50.000,00	29.730,53	35.269,47	0,00	35.269,47	35.269,47
1500100100	0,00	137.515,60	4.730,53	132.785,07	0,00	132.785,07	119.191,03
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	5.000,00	5.000,00	6.376,16	3.623,84	0,00	3.623,84	3.623,84
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	4.100,00	1.750,00	3.350,00	0,00	3.350,00	3.350,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	50.000,00	25.486,75	26.013,97	49.472,78	0,00	49.472,78	48.212,78
1500100100	0,00	74.199,65	30.774,98	43.424,67	0,00	43.424,67	42.813,32
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	15.000,00	0,00	9.480,00	5.520,00	0,00	5.520,00	5.520,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	36.000,00	10.000,00	18.717,68	27.282,32	0,00	27.282,32	27.282,32
1500100100	0,00	64.034,00	3.100,00	60.934,00	0,00	60.234,00	60.234,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	800.000,00	645.597,06	141.310,56	1.304.286,50	0,00	1.304.286,50	1.113.400,62
1500100100	0,00	440.792,71	61.220,45	379.572,26	0,00	378.222,26	369.222,26
1719000000	0,00	5.500,00	74,37	5.425,63	0,00	5.425,63	5.425,63
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	7.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1719000000	0,00	105.695,56	0,00	105.695,56	0,00	105.695,56	105.695,56
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	8.000,00	15.200,00	3.324,00	19.876,00	0,00	19.876,00	19.876,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de despesas

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

página : 0002

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1500100100	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.036	955.000,00	1.647.149,33	373.807,23	2.228.342,10	0,00	2.226.292,10	2.007.716,83
09 01. 13 392 0004 2.037 Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.037	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 1.014 Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.014	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 2.038 Manutenção da Banda de Música							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.038	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 2.039 Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1716000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

Ceará
Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - EM R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0003

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.31.00	Preniações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	16.000,00	0,00	3.600,00	12.400,00	0,00	12.400,00	12.400,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	200.000,00	10.550,00	199.450,00	0,00	199.450,00	199.450,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1715000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.039	137.000,00	200.000,00	125.150,00	211.850,00	0,00	211.850,00	211.850,00
09.01.27.812.0028.2.040	Realização de convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.42.00	Auxílios						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.040	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0901	1.217.000,00	1.847.149,33	623.957,23	2.440.192,10	0,00	2.438.142,10	2.219.566,83
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.217.000,00	1.847.149,33	623.957,23	2.440.192,10	0,00	2.438.142,10	2.219.566,83

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
05020008			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
	26/02/2024	26020011	CADEIRA AUXILIAR ESO LAM 4 PES LIGHT LI PRETO	2,0000	215,00	430,00
			CADEIRA EXECUTIVA COM LAM BC GIGT A/E ESP INJ	1,0000	675,00	675,00
			C/ROD E PISTAO LIGHT PRETO			
			MESA RETA 1200X600X750MM TAMP 15MM PE SIMPLES	3,0000	645,00	1.935,00
			E PERFIL COM ABA UNICOLOR COM 2 GA			
			VALOR DA LIQUIDACÃO 26020011			3.040,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5020008			3.040,00
18040010			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS ECOTANK, A SEREM UTILIZADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHAVAL/CE.			
	22/04/2024	22040020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, EPSON	2,0000	1.650,00	3.300,00
			L3250			
			VALOR DA LIQUIDACÃO 22040020			3.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18040010			3.300,00
02050127			AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024.04.17.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924032102 - DP.			
	29/05/2024	29050033	FREEZER HORIZONTAL 02	4,0000	4.209,00	16.836,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 29050033			16.836,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050127			16.836,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						23.176,00

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS
Controlador Municipal

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas